

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 11 de junho de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 482

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01, 02 e 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 070/2021**  
De 10 de junho de 2021.

**FICA ABERTO O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 295.461,32.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 295.461,32 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 393	R\$	4.320,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 391	R\$	12.413,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 397	R\$	2.420,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 398	R\$	1.037,49
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 401	R\$	3.522,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 402	R\$	2.881,86
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 388	R\$	35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 389	R\$	18.108,66
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 390	R\$	10.080,98
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 403	R\$	11.409,58
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$	68.786,60
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 396	R\$	66.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 399	R\$	29.480,06
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 400	R\$	28.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>294.461,32</b>

#### Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 394	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>295.461,32</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito de que trata o art. 1º o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de mesmo valor, nas seguintes Fontes de Recursos:

FR 1020	R\$	17.733,39
FR 1019	R\$	62.970,71
FR 1001	R\$	21.490,56
FR 1005	R\$	193.266,66
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>295.461,32</b>

	<b>R\$</b>	<b>295.461,32</b>
--	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 10 de junho de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 071/2021**  
De 10 de Junho de 2021

**FICA ABERTO O CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
2011 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
1.110 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À COLÔNIA DE PESCADORES DE SANTO AMARO  
3.3.90.48.01.00.00 – AUXÍLIO À PESSOAS FÍSICAS

Valor de Crédito Especial	R\$	50.000,00
---------------------------	-----	-----------

Art. 2° Servirá de cobertura para o Crédito de que trata o art. 1° a redução na seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.91.00.00.00 – SENTENÇA JUDICIAIS – 73

Valor de Redução Orçamentária	R\$	50.000,00
-------------------------------	-----	-----------

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 10 de junho de 2021

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 072/2021**  
De 10 de junho de 2021

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.550,85.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea “a” da Lei n° 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

**DECRETA:**

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de **R\$ 98.550,85 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)** suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-270	R\$	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-253	R\$	1.550,85
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.550,85</b>

**SECRETARIA DE SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-311	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-312	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-6373	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-6364	R\$	12.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>98.550,85</b>
--------------	------------	------------------

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-251	R\$	1.550,85
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO-271	R\$	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>51.550,85</b>

**SECRETARIA DE SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-317	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-318	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-6366	R\$	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-6372	R\$	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>98.550,85</b>
--------------	------------	------------------

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 10 de junho de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de General Câmara

**AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº03/2021**

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Chamada Pública nº03/2021, a partir do dia 29 de junho de 2021, às 09h, nas dependências da Prefeitura Municipal. Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ecografia. O edital estará disponível no site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br).

General Câmara, 11 de junho de 2021.  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de General Câmara

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº05/2021**

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Tomada de Preço nº05/2021, dia 28 de junho de 2021, às 09h, nas dependências da Prefeitura Municipal. Objetivo: Serviço de Pintura da Unidade Básica de Saúde Central. O edital estará disponível no site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br).

General Câmara, 11 de junho de 2021.  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

